



ATA Nº 15/2026

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Barcouço, pelas dezanove horas, reuniram os elementos do Executivo, Natividade Lourenço, Jorge Melo e Marília Páscoa, respetivamente Presidente, Tesoureiro e Secretária. -----

Esta reunião foi presidida por Natividade Lourenço e teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um - Deliberação sobre Auto da GNR, levantado a uma residente na freguesia; -----

Ponto Dois – Preparação da Festa SaborEArtes – conjuntamente com as Associações. -----

Ponto Três - Outros assuntos. -----

Dando cumprimento à Ordem de Trabalhos e respeitante ao Ponto Um, o Executivo ouviu a Senhora Maria Isabel dos Santos Ramalhete Neves, residente na Rua das Portelas, que foi alvo de um Auto de Contraordenação, pela GNR, a 5 de dezembro de 2025, uma vez que se verificou a existência de um canídeo sem a vacina da raiva, na sua habitação. Após ter mostrado toda a documentação já regularizada, incluindo a vacina da raiva, o Executivo decidiu não tomar mais diligências nenhuma, considerando o caso encerrado. Desta decisão, será dado conhecimento às Autoridades competentes. Desta decisão foi redigida uma Deliberação, que se anexa a esta ata. -----

No que diz respeito ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, estiveram presentes os representantes de todas as associações que irão participar na Festa Sabor E Artes 2026. Após breves comentários gerais e questões colocadas pelos presentes, organizou-se toda a logística e distribuíram-se as tarefas respetivas. -----

Sobre o Ponto Três, Outros assuntos, o Executivo preparou algumas questões para a Assembleia de Freguesia, que terá lugar a 29 de junho. Foi consensual reiterar junto da funcionária, Dora Paiva, e desta feita por escrito, o rigoroso cumprimento de procedimentos que o Executivo considera não estarem a ser tomados. Os prazos nas respostas e nos contactos não estão a ser devidamente acautelados, o que pode colocar a Junta em situações menos positivas. Foi recebido o estagiário Tomás Gonçalves, no dia 2 de junho e pelo mesmo foram orientadas tarefas que o mesmo deverá realizar no período de estágio. -----



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que contém em anexo um documento – Deliberação – e que depois de lida e aprovada, irá ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei. -----

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro



DELIBERAÇÃO DO

EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO

Auto de ContraOrdenação registado no dia 5 de dezembro de 2025

O Executivo da Junta de Freguesia, após ouvir a senhora Maria Isabel dos Santos Ramalheite Neves, residente em Barcouço, proprietária do canídeo e analisar os esclarecimentos por si prestados, verificou que toda a documentação relativa ao animal se encontra devidamente regularizada, incluindo o boletim sanitário, do qual consta a administração da vacina antirrábica.

Face ao exposto, e não se verificando qualquer outro incumprimento ou fundamento que justifique a adoção de outras medidas, o Executivo deliberou encerrar o presente processo, não havendo lugar a quaisquer diligências adicionais.

Barcouço, 11 de junho de 2026

A Presidente da Junta – Natividade Lourenço

A Secretária – Maria Rêgo

O Tesoureiro – Jorge de Melo